




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107645657		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO DE CASTRO LIMA	(mãe) ALAIR DORINDA GRANDIZOLI LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 200399740	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 408.414.309-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OLAVO BILAC			
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 005761 - Altônia
MUNICÍPIO Altônia			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. DE CASTRO LIMA JUNIOR		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OLAVO BILAC			NÚMERO 651
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 005761 - Altônia
MUNICÍPIO Altônia	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nilson-parra@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 45.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7490103 Atividade Secundária 4633801, 4724500, 7111100, 7112000, 8211300, 8219999	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE AGRONOMIA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL E PROJETOS NA ÁREA RURAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ORDENAÇÃO URBANA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.789.296/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
Assinado 09/07/2019 digitalmente por: ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR:40841430900		AUTENTICAÇÃO  PR2190002775043	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:32 SOB Nº 20194099644.
PROTOCOLO: 194099644 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903203204. NIRE: 41107645657.
A. DE CASTRO LIMA JUNIOR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 20.789.296/0001-89
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

 DATA DE ABERTURA
 23/07/2014

NOME EMPRESARIAL

A. DE CASTRO LIMA JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

GEOTOP

 PORTE
 ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R OLAVO BILAC

NÚMERO

651

COMPLEMENTO

CEP

87.550-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ALTONIA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FELIPE_BARDELA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(44) 3659-1465

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2020 às 09:45:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA RUI BARBOSA, 815 - CENTRO - TELEFONE 44 36598150

ALVARÁ DE LICENÇA

Numero: 9030-0

Protocolo Nº: 657/2018

17/05/2018

Razão Social: A. DE CASTRO LIMA JUNIOR

CPF/CNPJ: 20.789.296/0001-89 GEOTOP


INSCR. ISSQN Nº 1834/14.

Atividade: SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCO
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Observação:

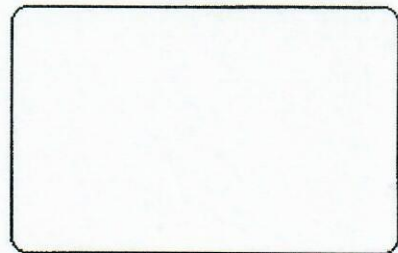
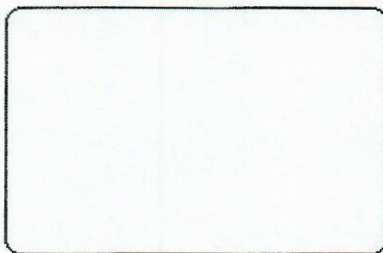
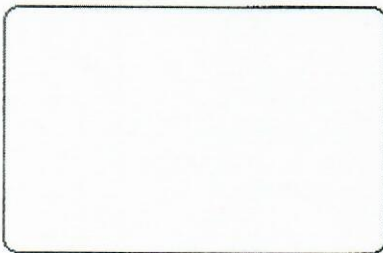
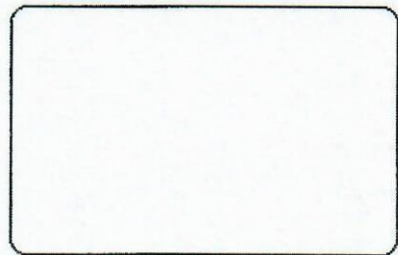
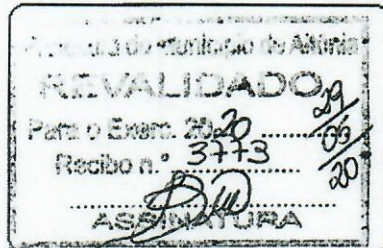
Endereço: RUA OLAVO BILAC
Bairro: CENTRO

Nº: 651


CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL


CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA REVALIDAÇÃO ANUAL



De
Odr



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. DE CASTRO LIMA JUNIOR
CNPJ: 20.789.296/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:54 do dia 24/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2020.

Código de controle da certidão: **9B52.95AA.5BA7.FC85**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 20.789.296/0001-89
Razão Social: A DE CASTRO LIMA JUNIOR ME
Endereço: RUA OLAVO BILAC 651 / CENTRO / ALTONIA / PR / 87550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032005121485502380

Informação obtida em 04/05/2020 16:28:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021861954-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.789.296/0001-89
Nome: A. DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTÔNIA - PR**

Rua Rui Barbosa, 815 - Centro

CNPJ: 81.478.059/0001-91

C E R T I D ã O N E G A T I V A N º 879/2020

CPF/CNPJ.....: 20.789.296/0001-89
CONTRIBUINTE: A. DE CASTRO LIMA JUNIOR
REQUERENTE...: ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR
FINALIDADE...: Licitações
ENDEREÇO.....: RUA OLAVO BILAC
Nº IMÓVEL.....: 651
BAIRRO.....: CENTRO
COMPLEMENTO.:
CIDADE.....: ALTÔNIA

CERTIFICAMOS que até a presente data NÃO CONSTA débito tributário relativo ao CONTRIBUINTE descrito acima.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser verificados em buscas posteriores, assim como a efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

VALIDADE...: 14/06/2020 ✓

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.altonia.pr.gov.br>

Código de autenticidade da certidão: 879894684879894

ALTÔNIA-PR., 15 de Maio de 2020

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. DE CASTRO LIMA JUNIOR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.789.296/0001-89

Certidão nº: 763927/2020

Expedição: 08/01/2020, às 09:41:48

Validade: 05/07/2020 **7** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. DE CASTRO LIMA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.789.296/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS E RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 56/2020

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, a empresa **A DE CASTRO LIMA JUNIOR – ME**, DECLARA que disponibilizará profissionais suficientes e qualificados para a prestação dos serviços objeto do presente edital, bem como, que assume inteira responsabilidade pela plena execução do objeto da presente licitação.

Outrossim, DECLARA que manterá, durante a execução dos serviços, na qualidade de responsável técnico na gerência e execução dos mesmos, o Engenheiro Agrônomo, Senhor **Antonio de Castro Lima Junior**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, sob n.º 13.995-D.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes – Paraná, 29 de maio de 2020


A DE CASTRO LIMA JUNIOR – ME
CNPJ Nº 20.789.296/0001-89
Representante Legal: Antonio de Castro Lima Junior
CPF: 408.414.309-00


Rua Olavo Bilac, 651 - Centro - CEP: 87.550-000 - Altônia-PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **43225/2020**

Validade: 03/10/2020

Nome Civil: ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-13995/D

Registro Nacional : 1703857607

Registrado(a) desde : 13/02/1984

Filiação : ANTONIO DE CASTRO LIMA
ALAIR DORINDA GRANDIZOLI LIMA

Data de Nascimento : 22/08/1961

Carteira de Identidade : 2.039.974-0

Naturalidade : UNIFLOR/PR

CPF : 40841430900

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 11/02/1984

Situação : Regular

Diplomação : 11/02/1984

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Possui atribuição para georreferenciamento de imóveis rurais, tendo em

vista que o curso concluído atende a Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

Anotações:

Anotado em 02/05/2012 o curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gerenciamento Urbano e Rural - Area de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM no período de 10/02/2011 a 09/02/2012.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61572 - A. DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME

Desde: 09/08/2016 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

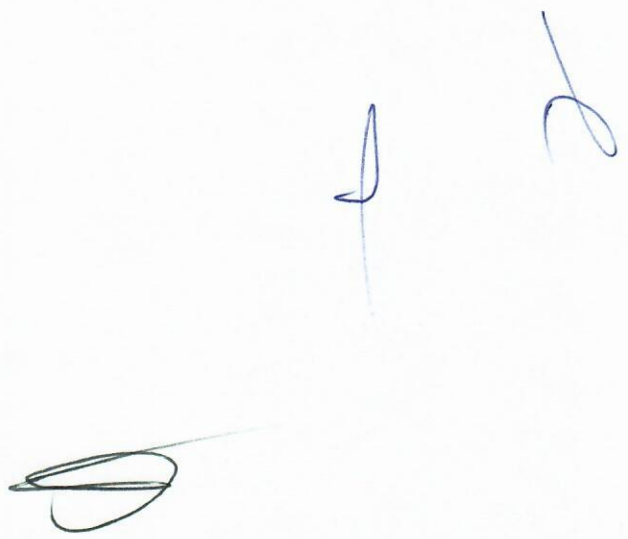
Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 100025/2020.

Emitida via Internet em 06/04/2020 10:09:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a vertical line and a small loop.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 43227/2020

Validade: 03/10/2020

Razão Social: A. DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME

CNPJ: 20789296000189

Num. Registro: 61572

Registrada desde : 09/08/2016

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: RUA OLAVO BILAC, 651 ESCRITÓRIO CENTRO

Município/Estado: ALTONIA-PR

CEP: 87550000

Objetivo Social:

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL E PROJETOS NA ÁREA RURAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ORDENAÇÃO URBANA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrição de Atividade : Restrição para as atividades Elaboração de Projetos para Ordenação Urbana e Elaboração de Projetos de Engenharia Ambiental(na área/com finalidade urbana).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR

Carteira: PR-13995/D Data de Expedição: 13/02/1984

Desde: 09/08/2016 Carga Horaria: 8: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Observações: Possui atribuição para georreferenciamento de imóveis rurais, tendo em vista que o curso concluído atende a Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Anotações:

Anotado em 02/05/2012 o curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gerenciamento Urbano e Rural - Area de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM no período de 10/02/2011 a 09/02/2012.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 100027/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/04/2020 10:10:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4591/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR**
Registro: **PR-13995/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

RNP: **1703857607**

Número da ART: **20193248135** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/07/2019 Baixada em: 21/12/2018 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **A. DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Rua: **RUA PARAGUAI** Nº: **1.801**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA** UF: **PR** CEP: **85892-000**

Contrato: **PRESTACAO DE SERVICOS** celebrado em 10/12/2018 Vinculado a ART: **20186022852**

Valor do contrato: **R\$ 7.796,25** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **51.975,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PR 488** Nº: **488**

Complemento: **LT: 488** Bairro: **SÃO CLEMENTE**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **85892-000**

Data de início: **10/12/2018** Previsão de término: **21/12/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **ENGENHARIA RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS-ÁREA RURAL**, Serviço Contratado: **PROJETO, EXECUÇÃO**

Observações:

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, EFETUADO NO TRECHO DE ESTRADA ESTADUAL (PR 488) COMPREENDIDO ENTRE O DISTRITO DE SÃO CLEMENTE (RUA VITALINO SOARES DA SILVA) E O KM DA RODOVIA PR 488, DO LADO DIREITO DA PISTA NO MESMO SENTIDO; COM ELABORAÇÃO DE MAPAS E ARQUIVO DIGITAL, CONFORME ORDEM DE COMPRA Nº 4383/2018, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 186/2018, REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2018, PREGÃO PRESENCIAL.

Observações da certidão:

Embora o Atestado de Capacidade Técnica não apresente todos os itens mínimos, foi possível identificar a veracidade das informações através do cadastro do Crea/Confea.

O Atestado de Capacidade Técnica está registrado para o período indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4591/2019
27/08/2019 16:34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 310585/2019.

CAT nº 4591/2019 de 27/08/2019, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4591/2019

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

Atividade concluída
 A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 310585/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 310585/2019.

CAT nº 4591/2019 de 27/08/2019, página 2 de 3



[Handwritten signatures in blue ink]





Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERVIÇOS: EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DOS TRECHOS DE ESTRADA ESTADUAL ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA E O DISTRITO DE SÃO ROQUE, COMO TAMBÉM, O TRECHO ENTRE O DISTRITO DE SÃO CLEMENTE (RUA VITALINO SOARES DA SILVA) E A RODOVIA PR 488 NO DISTRITO DE SUB SEDE, DO LADO DIREITO DA PISTA, PARA EMBASAR PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA PR 488.

PREGÃO PRESENCIAL N° 119/2018, ATA 186/2018;

ORDENS DE COMPRAS : 4382/2018 E 4383/2018

ORDEM DE COMPRA 4382/2018 : LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO TRECHO DE ESTRADA ESTADUAL COMPREENDIDO ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA E O DISTRITO DE SÃO ROQUE, DO LADO DIREITO DA PISTA NESTE MESMO SENTIDO, PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA, PELA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 23.200,00 M, TOTALIZANDO 348.000,00 M²

ART N° 20186022143;

ORDEM DE COMPRA 4382/2018 : LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO TRECHO DE ESTRADA ESTADUAL ENTRE O DISTRITO DE SÃO CLEMENTE (RUA VITALINO SOARES DA SILVA) E A RODOVIA PR 488 NO DISTRITO DE SUB SEDE, DO LADO DIREITO DA PISTA NESTE MESMO SENTIDO, PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA, PELA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 4.465,00 M, TOTALIZANDO 51.975,00 M²

ART N° 20186022852;

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PR, CNPJ 76.206.457/0001-19, **atesta**, para os devidos fins e quem interessar possa, na qualidade de contratante do serviço acima descrito, que a empresa **ALCANTARA CASTRO LIMA JUNIOR - ME**, CNPJ 20.789.296/0001-89, com sede na cidade de Altônia/PR, executou integralmente as ordens de serviço 4382 e 4383/2018, conforme constante no presente, todas de acordo com as especificações técnicas.

Santa Helena - Pr, 22 de março de 2019.

ALCIR MARTINS VIANNA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 24822/PR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Município de Santa Helena
Alcir M. Vianna Jr.
Eng. Civil - CREA 24822/DPP


ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 56/2020

A DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.789.296/0001-89, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Antonio de Castro Lima Junior, portador da Carteira de Identidade n.º 2.039.974-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 408.414.309-00, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes – Paraná, 29 de maio de 2020


A DE CASTRO LIMA JUNIOR – ME
CNPJ Nº 20.789.296/0001-89

Representante Legal: Antonio de Castro Lima Junior
CPF: 408.414.309-00



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 56/2020

A DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.789.296/0001-89, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Antonio de Castro Lima Junior, portador da Carteira de Identidade n.º 2.039.974-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 408.414.309-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes – Paraná, 29 de maio de 2020



A DE CASTRO LIMA JUNIOR – ME
CNPJ N° 20.789.296/0001-89

Representante Legal: Antonio de Castro Lima Junior
CPF: 408.414.309-00

